

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**DECRETO Nº 101/2022** 

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

## DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2022

Cleber Trenhago Prefeito Municipal

CARTIFICO QUE
Cocumento de Nº <u>Duc 103/2022</u>
pi pur laco nesta date no mural cesse.
fruc a l'impoipul de Boa Vista do Incre/A.
Fru 25/03/22